



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Pregão Eletrônico nº. 006/2023
Processo nº. 007/2023

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA AUTONOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) PRÉ-FABRICADOS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, nas dependências da sede administrativa do COMAM, situada à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, CEP 14.409-245, na cidade de Franca – SP, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, através de seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 007/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Presidente, homologado em 18 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial, resolve Registrar os preços da empresa com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos lotes que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, com sede Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 08, Lote 07, Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar em Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.993-530, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.404.654/0001-92 e Inscrição Estadual sob n.º10.410.432-5, representada neste ato por seu diretor presidente Sr. MARIO [REDACTED] PAIVA, portador do

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], telefone: (62) 3264-9500, e-mail: atendimento modular@grupocesar.com.br, com o(s) seguinte(s) lotes:-

LOTE 01 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) - EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sala Tipo I	Unidade	49	R\$ 97.000,00	R\$ 4.753.000,00
Sala Tipo II	Unidade	165	R\$ 180.000,00	R\$ 29.700.000,00
Sala Tipo III	Unidade	165	R\$ 260.000,00	R\$ 42.900.000,00
Sala Tipo IV	Unidade	33	R\$ 115.000,00	R\$ 3.795.000,00
Lactário	Unidade	16	R\$ 115.500,00	R\$ 1.848.000,00
Fraldário	Unidade	16	R\$ 110.110,00	R\$ 1.761.760,00
Banheiro Tipo I	Unidade	33	R\$ 120.500,00	R\$ 3.976.500,00
Banheiro Tipo II	Unidade	33	R\$ 140.200,00	R\$ 4.626.600,00
Banheiro Tipo III	Unidade	33	R\$ 130.000,00	R\$ 4.290.000,00
Cozinha	Unidade	33	R\$ 255.000,00	R\$ 8.415.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	16	R\$ 140.700,00	R\$ 2.251.200,00
Sala de Informática	Unidade	33	R\$ 265.000,00	R\$ 8.745.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	197	R\$ 59.650,00	R\$ 11.751.050,00
ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	823	R\$ 9.710,00	R\$ 7.991.330,00
Cobertura 10m	Unidade	26	R\$ 120.000,00	R\$ 3.120.000,00
Cobertura 15m	Unidade	26	R\$ 180.000,00	R\$ 4.680.000,00
Cobertura 20m	Unidade	26	R\$ 240.000,00	R\$ 6.240.000,00
Conjunto Escada	Unidade	8	R\$ 50.874,25	R\$ 406.994,00
Conjunto Plataforma+Guarda- Corpo	Unidade	8	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
Parede Grande	Unidade	247	R\$ 11.500,00	R\$ 2.840.500,00
Parede Pequena	Unidade	329	R\$ 6.000,00	R\$ 1.974.000,00
JE1	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
JE2	Unidade	82	R\$ 1.630,00	R\$ 133.660,00
JE3	Unidade	82	R\$ 1.260,00	R\$ 103.320,00
JE4	Unidade	82	R\$ 3.380,00	R\$ 277.160,00

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

P1	Unidade	82	R\$ 2.410,00	R\$ 197.620,00
P2	Unidade	82	R\$ 2.400,00	R\$ 196.800,00
P3	Unidade	82	R\$ 2.600,00	R\$ 213.200,00
P4	Unidade	82	R\$ 2.800,00	R\$ 229.600,00
PV1	Unidade	82	R\$ 8.200,00	R\$ 672.400,00
PV2	Unidade	82	R\$ 15.000,00	R\$ 1.230.000,00
Torneira	Unidade	82	R\$ 450,00	R\$ 36.900,00
Bancada Inox	Unidade	66	R\$ 12.000,00	R\$ 792.000,00
Lavatório	Unidade	82	R\$ 1.300,00	R\$ 106.600,00
Rodapé Curvo	m	1.317	R\$ 62,00	R\$ 81.654,00
Expurgo	Unidade	49	R\$ 9.800,00	R\$ 480.200,00
Bacia Sanitária	Unidade	82	R\$ 2.000,00	R\$ 164.000,00
Kit Barras PCD	Unidade	82	R\$ 1.500,00	R\$ 123.000,00
Chuveiro Elétrico	Unidade	82	R\$ 850,00	R\$ 69.700,00
Ar-Condicionado	Unidade	82	R\$ 5.950,00	R\$ 487.900,00
Ducha Higiênica	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
IMPLANTAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	823	R\$ 9.100,00	R\$ 7.489.300,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	823	R\$ 11.200,00	R\$ 9.217.600,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	82	R\$ 5.600,00	R\$ 459.200,00
Caminhão Muck	hora	1.317	R\$ 400,00	R\$ 526.800,00
Guindaste 30 Toneladas	hora	1.317	R\$ 450,00	R\$ 592.650,00
Guindaste 60 Toneladas	hora	1.317	R\$ 550,00	R\$ 724.350,00
Guindaste 100 Toneladas	hora	1.317	R\$ 1.500,00	R\$ 1.975.500,00
Engenheiro	hora	1.317	R\$ 150,00	R\$ 197.550,00
Encarregado	hora	1.317	R\$ 40,00	R\$ 52.680,00
Montador	hora	1.317	R\$ 30,00	R\$ 39.510,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	1.317	R\$ 36,00	R\$ 47.412,00

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 183.500.000,00

LOTE 02 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) -- SOCIAL				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Primeira Habitação	Unidade	200	R\$ 112.660,00	R\$ 22.532.000,00
Primeira Habitação Acessível	Unidade	70	R\$ 120.000,00	R\$ 8.400.000,00
Banheiro Tipo I	Unidade	10	R\$ 120.500,00	R\$ 1.205.000,00
Banheiro Tipo II	Unidade	10	R\$ 140.200,00	R\$ 1.402.000,00
Banheiro Tipo III	Unidade	10	R\$ 130.000,00	R\$ 1.300.000,00
Banheiro Tipo IV	Unidade	20	R\$ 130.000,00	R\$ 2.600.000,00
Cozinha	Unidade	4	R\$ 255.000,00	R\$ 1.020.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	10	R\$ 140.700,00	R\$ 1.407.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	10	R\$ 59.650,00	R\$ 596.500,00
ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO SOCIAL				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	10	R\$ 9.720,00	R\$ 97.200,00
Cobertura 10m	Unidade	10	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200.000,00
Cobertura 15m	Unidade	4	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
Cobertura 20m	Unidade	4	R\$ 240.000,00	R\$ 960.000,00
Box Banheiro	Unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Conjunto Escada	Unidade	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Conjunto Plataforma+Guarda-Corpo	Unidade	2	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
Parede Grande	Unidade	30	R\$ 11.500,00	R\$ 345.000,00
Parede Pequena	Unidade	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
JE1	Unidade	30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
JE2	Unidade	10	R\$ 1.630,00	R\$ 16.300,00
JE3	Unidade	10	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
JE4	Unidade	10	R\$ 3.372,80	R\$ 33.728,00
P1	Unidade	20	R\$ 2.410,00	R\$ 48.200,00
P2	Unidade	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

P3	Unidade	50	R\$ 2.600,00	R\$ 130.000,00
P4	Unidade	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
PV1	Unidade	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
PV2	Unidade	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Lavatório	Unidade	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
Chuveiro Elétrico	Unidade	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
Ar-Condicionado	Unidade	60	R\$ 5.950,00	R\$ 357.000,00
IMPLANTAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	148	R\$ 9.000,00	R\$ 1.332.000,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	148	R\$ 11.000,00	R\$ 1.628.000,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
Caminhão Muck	hora	237	R\$ 400,00	R\$ 94.800,00
Guindaste 30 Toneladas	hora	237	R\$ 450,00	R\$ 106.650,00
Guindaste 60 Toneladas	hora	237	R\$ 550,00	R\$ 130.350,00
Guindaste 100 Toneladas	hora	237	R\$ 1.500,00	R\$ 355.500,00
Engenheiro	hora	237	R\$ 150,00	R\$ 35.550,00
Encarregado	hora	237	R\$ 40,00	R\$ 9.480,00
Montador	hora	237	R\$ 30,00	R\$ 7.110,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	237	R\$ 36,00	R\$ 8.532,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 49.000.000,00				

LOTE 03 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) -- MULTIUSO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ambiente Multiuso	Unidade	197	R\$ 59.650,00	R\$ 11.751.050,00
ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO				

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	197	R\$ 8.000,00	R\$ 1.576.000,00
Conjunto Escada	Unidade	8	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00
Conjunto Plataforma+Guarda-Corpo	Unidade	8	R\$ 43.994,00	R\$ 351.952,00
JE1	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
JE2	Unidade	82	R\$ 1.630,00	R\$ 133.660,00
JE3	Unidade	82	R\$ 1.260,00	R\$ 103.320,00
JE4	Unidade	82	R\$ 3.380,00	R\$ 277.160,00
P1	Unidade	82	R\$ 2.410,00	R\$ 197.620,00
P2	Unidade	82	R\$ 2.400,00	R\$ 196.800,00
P3	Unidade	82	R\$ 2.600,00	R\$ 213.200,00
P4	Unidade	82	R\$ 2.800,00	R\$ 229.600,00
PV1	Unidade	82	R\$ 8.200,00	R\$ 672.400,00
PV2	Unidade	82	R\$ 15.000,00	R\$ 1.230.000,00
Torneira	Unidade	82	R\$ 450,00	R\$ 36.900,00
Bancada Inox	Unidade	66	R\$ 12.000,00	R\$ 792.000,00
Lavatório	Unidade	82	R\$ 1.300,00	R\$ 106.600,00
Rodapé Curvo	m	316	R\$ 62,00	R\$ 19.592,00
Expurgo	Unidade	49	R\$ 9.800,00	R\$ 480.200,00
Bacia Sanitária	Unidade	82	R\$ 2.000,00	R\$ 164.000,00
Kit Barras PCD	Unidade	82	R\$ 1.500,00	R\$ 123.000,00
Chuveiro Elétrico	Unidade	82	R\$ 850,00	R\$ 69.700,00
Ar-Condicionado	Unidade	197	R\$ 5.950,00	R\$ 1.172.150,00
Ducha Higiênica	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
IMPLANTAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	197	R\$ 9.000,00	R\$ 1.773.000,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	197	R\$ 11.000,00	R\$ 2.167.000,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	20	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Caminhão Muck	hora	316	R\$ 400,00	R\$ 126.400,00
Guindaste 30 Toneladas	hora	316	R\$ 450,00	R\$ 142.200,00
Guindaste 60 Toneladas	hora	316	R\$ 550,00	R\$ 173.800,00
Guindaste 100 Toneladas	hora	316	R\$ 1.500,00	R\$ 474.000,00
Engenheiro	hora	316	R\$ 150,00	R\$ 47.400,00
Encarregado	hora	316	R\$ 40,00	R\$ 12.640,00
Montador	hora	316	R\$ 30,00	R\$ 9.480,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	316	R\$ 36,00	R\$ 11.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 25.500.000,00				

TOTAL GERAL - R\$ 258.000.000,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços do objeto especificados no Termo de Referência, Anexo 01 e Anexo 01-A do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Processo nº 007/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº. 7.892/2013, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM juntamente com seus Municípios consorciados, não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

3.1 - Para consecução dos fornecimentos do objeto registrado nessa Ata serão celebrados contratos específicos entre os Municípios consorciados e as empresas conforme disposto no Edital.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município contratante serão discriminadas no contrato firmado com os Municípios associados ao COMAM.

5.2 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até **180 (cento e oitenta) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pelo Município contratante, nos locais de entrega indicados nos respectivos contratos.

5.3 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) objeto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital de Licitação que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 – O objeto rejeitado, por estar em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverá ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 30 (trinta) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.6 - Os pagamentos serão realizados diretamente pelos Municípios contratantes, consorciados ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

MOGIANA - COMAM nos limites estabelecidos na presente ata de registro de preços, de acordo com as solicitações e disponibilidade orçamentária e financeira de cada Município.

5.7 - A presente Ata de Registro de Preços não gera obrigação pecuniária alguma ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, sendo a total responsabilidade de controle da ata e pagamentos de cada Município consorciado contratante.

5.8 – O Departamento de Administração do CONSÓRCIO promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2 - Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

6.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os MATERIAIS que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou má qualidade dos materiais.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

7.2 - Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 - Apresentar a qualquer tempo, qualquer documento solicitado pela CONTRATANTE.

7.4 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de leis correlatas vigentes, ao cumprimento do presente Contrato;

7.5 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor inicial atualizado do contrato, até o limite de 25%.

8 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

8.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

8.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 - Cabe ao Município consorciado contratante, através de seus prepostos, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

9.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto licitado que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Presidente para a aplicação das penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplimentos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao CONSÓRCIO, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e os empenhos serão emitidos por eles na medida em que ocorrerem os pedidos de compra do objeto licitado.

12 – FORO

12.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

13 – CÓPIAS

13.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- a) 02 (duas) para o Consórcio;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na forma da Lei e do Estatuto.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e pelo(s) representante(s) da(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas a Sra. Bianca Freitas Pereira Oliveira e a Sra. Fátima Aparecida Bessa, a todo o ato presentes.

Franca-SP, 18 de janeiro de 2024.

SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____